



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024

DECRETO Nº 2.279 de 06 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a determinação de feriado municipal nas repartições públicas municipais, no dia 08 de dezembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o dia da Padroeira do Município de Capim Branco é tradicionalmente celebrado no dia 08 de dezembro de cada ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Feriado Municipal** nos órgãos e repartições públicas que integram a estrutura do Poder Executivo Municipal, **no dia 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira)**, data na qual tradicionalmente é celebrado o dia de Nossa Senhora da Conceição, a Padroeira do Município de Capim Branco/MG, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à coletividade.

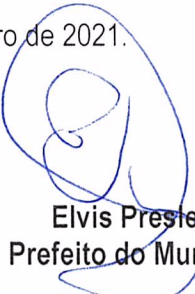
§ 1º - Na data referida no caput deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta Municipal, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais à coletividade, como atendimento à saúde, Conselho Tutelar, limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços cuja prestação é indispensável e não podem ser interrompidos para suprir as necessidades de excepcional interesse público, serão prestados normalmente.

Parágrafo único – O atendimento de assistência à saúde de que trata este Decreto será prestado através da Secretaria Municipal de Saúde e também os serviços de limpeza pública e coleta de lixo serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras, sem haver nenhuma interrupção na prestação destes serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 06 de dezembro de 2021.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco